

Nova orientação para Cadastro de Projeto de Pesquisa UFPI/ PROPESQ/ CPES

Informamos abaixo orientação para cadastro de projeto de pesquisa:

<http://leg.ufpi.br/cgp/index/pagina/id/4876>

Cadastro de Projetos	Documentos
Projeto Não-Financiado por agência de fomento (Com vigência superior a 12 meses)	Ficha de cadastro
	Cópia do Projeto
	Aprovação da Assembleia Departamental/Colegiado do curso/Núcleo (declaração)
	Obs.: A documentação deverá ser encaminhada à Coordenação de Pesquisa em forma de processo para gerar o número do cadastro.
Projeto Financiado por agência de fomento	Ficha de cadastro
	Cópia do Projeto
	Termo de concessão do financiamento
	OBS.: A documentação deverá ser encaminhada à Coordenação de Pesquisa em forma de processo para gerar o número do cadastro.
Projeto submetido exclusivamente aos editais (PIBIC, PIBIC AF e ICV) (Com vigência de 12 meses)	Deverá ser cadastrado somente no link exigido pelo edital. A declaração de aprovação da Assembleia Departamental, do Colegiado ou do Núcleo de Pesquisa deverá ser inserida ao link específico de anexar documentação do referido edital, no SIGAA. Obs.: O número de cadastro será gerado no próprio SIGAA.

[Ficha de Cadastro \(www.ufpi.br/cgp\)](http://www.ufpi.br/cgp)